



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 5**.***.9*9-5* e do RG nº 1.***.*79 , denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, representada neste ato por seu Diretor, Sr. **MARCELO WAIS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 6**.***.3*0-1* e RG 70*****66, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, tem justo e contratado para entrega do itens licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2021 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterada a Clausulas II – DA VIGÊNCIA do Contrato 037/2023, passando a vigorar conforme segue:

A vigência do contrato decorrente desta licitação será de 12 (doze) meses consecutivos contados da data do dia 22 de agosto de 2024 até 21 de agosto de 2025, do qual poderá ser prorrogado até o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, sendo que os valores contratados permanecem inalterados.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 Valor total das apólices é de R\$ 18.833,18 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

2.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –	
Item 1 – PALIO WEEKEND ATTRACTION - PLACA MLF 5430	- Valor da apólice R\$ 802,15 (Oitocentos e dois reais e quinze centavos);
Item 2 – ETIOS SEDA X 1.5 16V DUAL VVT-I FLEX 4P - PLACA QIU 6885	- Valor da apólice R\$ 1.094,35.
Total das apolices R\$ 1.896,50 (Um mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).	

2.3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE –	
Item 3 – SPIN 18 L AT PREMIER – PLACA RKY5B68	- Valor da apólice R\$ 1.602,57 (Um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos);
Item 6 – YARIS XL PLUS COM.SED. 1.5 FLEX 16V AUT – PLACA RLL 7F39	- Valor da apólice R\$ 1.621,61 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos)
Item 7 – YARIS XL PLUS COM. SED. 1.5 FLEX 16V AUT – PLACA RLL 5B79	- Valor da apólice R\$ 1.627,40 (Um mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
Total das apolices R\$ 4.851,58 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)	

2.4 MUNICIPIO DE GALVÃO –	
Item 10 – COROLLA XEI – PLACA RLO 4H55	- Valor da apólice R\$ 1.889,19 (Um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos);
Item 11 – ETIOS SD XPLUS MT – PLACA QJW 3474	- Valor da apólice R\$ 1.086,62 (Um mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos);
Item 12 – VOLKSBUS 15.190 OD 4.6 MAN D08 P7 DIES. – PLACA MLE 7907	- Valor da apólice R\$ 2.002,21 (Dois mil, dois reais e vinte e um centavos);
Item 13 – VOLARE V8 ESCOLARBUS MWM 4.10 TCA DIES. – PLACA MFA 5615	- Valor da apólice R\$ 1.347,00 (Um mil, trezentos e quarenta e sete reais);
Item 14 – VOLARE A6 ESCOLARBUS MWM SPRINT 4.07 TCA DIES. – PLACA MCJ 6313	- Valor da apólice R\$ 964,19 (novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove);
Item 15 – M.BENZ/LO 916 ESC R – PLACA RXO 8G82	- Valor da apólice R\$ 805,23 (Oitocentos e cinco reais, vinte e três centavos);
Item 16 – MARRU 200 ESCOLAR 2.8 TDI DIESEL – PLACA	- Valor da apólice R\$ 991,87 (Novecentos e noventa e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

RKZ 5D94	um reais, oitenta e sete centavos);
Item 17 – DAILY 50C17 MINIBUS 3.0 TURBO DIES. – QIF 7B70	- Valor da apólice R\$ 997,43 (Novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos);
Item 18 – CITYCLASS ESCOLAR (DIESEL) (E5) – PLACA QHE 4I45	- Valor da apólice R\$ 1.007,12 (Um mil, sete reais e doze centavos);
Item 19 – CITYCLASS ESCOLAR (DIESEL) (E5) – PLACA QHP 0789	- Valor da apólice R\$ 994,24 (Novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Total das apolices R\$ 12.085,10 (Doze mil, oitenta e cinco reais e dez centavos)	

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato.

Galvão-SC, 12 de agosto de 2023.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal – Contratante

MARCELO WAIS

GENTE SEGURADORA S/A– Contratada

ZOLEIDE F. MARCONSSONI

Secretária de Educação/Fiscal

Assessor Jurídico.

Advº **Evandro Fernandes Andre** OAB/SC 29159 _____

Testemunhas:

1. Roberval Dalla Cort. CPF nº 0**.***.1*9-0* - _____

2. Ana Claudia Barizon Fontana da Luz CPF nº 8**.***.5*9-4* _____